

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados nos termos da Portaria de 11 de fevereiro de 2013, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 18 de fevereiro de 2013:

Aspirante graduado RC NIM 04710501, André Joaquim Lima Ribas, com a especialidade “602 — Alimentação e Finanças” e classificação final de 15,68 valores;

Aspirante graduado RC NIM 01041306, Elsa Joana Gonçalves Martins, com a especialidade “427 — Transmissões” e classificação final de 15,13 valores.

Completaram a Instrução Complementar, referente ao 1.º CFO 2012, inserido no Plano de Incorporações para 2012, atento o Despacho de 24 de novembro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional, conjugado com o Despacho de 14 de fevereiro 2012 de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, que autorizam o Plano de Incorporações para 2012, cumprindo-se assim o requerido no artigo 42.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro — Orçamento do Estado para 2012.

Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 05 de fevereiro de 2013, mantendo a atual situação remuneratória.

22 de abril de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206919445

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Louvor n.º 421/2013

Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor a Maria Rosa Vieira de Barros Moura, pela forma leal, atenta, cuidada e disponível como exerceu funções de apoio auxiliar ao funcionamento do meu Gabinete.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206920538

Louvor n.º 422/2013

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor à licenciada Alexandra Cristina Nabais Ribeiro Toscano, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto adjunta do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade. A estas qualidades soube aliar qualidades pessoais que contribuíram para um bom e muito produtivo ambiente de trabalho e para que o exercício da ação governativa fosse realizado com elevado sentido de ética, rigor e profissionalismo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206919786

Louvor n.º 423/2013

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor ao licenciado Luís Patricio Vieira Duarte, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade. A estas qualidades soube aliar qualidades pessoais que contribuíram para um bom e muito produtivo ambiente de trabalho e para que o exercício da ação governativa fosse realizado com elevado sentido de ética, rigor e profissionalismo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206920376

Louvor n.º 424/2013

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor ao licenciado Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade. A estas qualidades soube aliar qualidades pessoais que contribuíram para um bom e muito produtivo ambiente de trabalho e para que o exercício da ação governativa fosse realizado com elevado sentido de ética, rigor e profissionalismo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206920254

Louvor n.º 425/2013

Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor a Fernando Gabriel Fernandes Calado, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206919891

Louvor n.º 426/2013

Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor a José Joaquim André Corrente, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206919915

Louvor n.º 427/2013

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna quero expressar reconhecimento e público louvor à licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira, pelas suas qualidades humanas e profissionais, pela dedicação constante, pela lealdade e pela responsabilidade ímpares, a par da competência e rigor profissional com que sempre desempenhou as suas funções, como Chefe do meu Gabinete.

A licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira revelou em todos os momentos ser merecedora da maior confiança e a ela se deve boa parte dos resultados positivos dos exigentes objetivos que a este gabinete foram fixados, e conseguiu estabelecer uma excelente relação entre este gabinete e os serviços por mim tutelados.

Por estas razões, e pela inteligência demonstrada em cada tarefa, entendo expressar um justo louvor público à licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira pelo trabalho realizado em prol do interesse público.

22 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Juvenal Silva Peneda*.

206919397

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 5870/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de outro pessoal auxiliar do meu gabinete Laura Maria Abrunhosa da Silva Teles de Menezes Cabral, assistente operacional, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

2 - Esta nomeação visa proceder à substituição de 2 funcionárias que passaram recentemente à aposentação.